



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 387, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre designação de membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis (CPABI) do Município de Rio Verde de Mato Grosso e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os membros titulares da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis (CPABI) do Município de Rio Verde de Mato Grosso, os seguintes servidores:

I – JOELSON DE ALMEIDA FURTADO

II – RENAN MICHEL DE OLIVEIRA

III – ATAIL PEREIRA DE CARVALHO

Art. 2º - Ficam designados os suplentes dos servidores acima mencionados, a fim de atuarem na ausência ou impedimento destes, para também compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis (CPABI) do Município de Rio Verde de Mato Grosso, os seguintes servidores:

I – ALEX ABREU MONTEIRO

II – GUSTAVO DE BARROS NANTES

III – HIANDRA MARCIA LIMA MOURA

Art. 3º - A presente comissão tem como objetivo a emissão de pareceres para avaliações de bens imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal para fins de permuta, venda em leilão, dação em pagamento, aquisições diversas, desapropriação, locação e demais transações de interesse do Município de acordo com a Lei Municipal nº 1.288/2022.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 117/2022.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, em 14 de março de 2025.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal